

Sindicato dos Trabalhadores de Água, Esgotos e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Sindáguar/RN
Rua Cel. José Bernardo, 944 - Bairro Alecrim - Natal/RN - CEP: 59.040-280
Fone (84) 3201-1212 / 3211-6797 - WhatsApp (84) 99142-4092 - CNPJ (MF): 08.203.747/0001-59
Site: www.sindaguarn.com.br - email: contato@sindaguarn.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES PARA MEMBROS DA COMISSÃO DO PPR

Pelo presente edital faço saber aos empregados da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte -Caern que no período das 8:00h do dia 20 de março de 2025 a 17:30h do dia 21 de março de 2025 serão realizadas eleições para composição de membros da comissão paritária que vai tratar do Programa de Participação nos Resultados (PPR) como previsto no parágrafo único da Cláusula Décima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 2024/2026. O processo eleitoral será realizado pelo site www.sindaguarn.com.br com o eleitor sindicalizado ou não ao Sindáguar/RN tendo que preencher formulário de identificação antes de votar. A eleição observará os seguintes prazos:

O registro de candidatos poderá ser realizado pela Secretaria do Sindáguar/RN ou através do link <https://www.sindaguarn.com.br/inscricoes-para-a-eleicao-dos-membros-da-comissao-do-ppr/> no período de 17 e 18 de março de 2025 para o Registro de candidatos no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h horas.

O requerimento de inscrição deverá vir assinado pelo candidato a membro da citada comissão e endereçados à diretoria do Sindáguar/RN acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios e possuindo os pré-requisitos exigidos para o registro:

- Ter no mínimo 5 (cinco) anos de Caern via Contrato de Trabalho na CPTS;
- Ter 4 (quatro) anos consecutivos sindicalizados ao Sindáguar/RN;
- Apresentar “Nada Consta” expedido pelo Comitê de Conduta, Integridade e Ética da Caern no qual comprove a inexistência de processos transitados e julgados contra o candidato nos últimos 5 anos;
- Não pertencer de forma cumulativa a outra comissão prevista no Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;
- Pertencer as Classes de Cargos “A”, “B”, “C” e “D” da Tabela de Cargos e Salários vigente da Caern;
- e participar, quando solicitado, de treinamentos oferecidos pelo Sindáguar/RN para a preparação dos mais diversos temas técnicos abordados pela comissão.

Ao final da apuração, os candidatos serão apresentados de acordo com o número de votos conquistados, ou seja, da maior para a menor votação. Serão eleitos os que tiveram maior número de votos para compor a comissão de acordo com o número de vagas que será estabelecida pela Caern e em conformidade ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026. A relação dos candidatos votados será divulgada às 18:00h do dia 21 de março de 2025.

O presente Edital encontra-se divulgado nas redes sociais e site do Sindáguar/RN, bem como nos grupos de WhatsApp dos empregados da Caern:

- www.twitter.com/sindaguarn
- www.facebook.com.br/sindaguarn
- www.instagram.com/sindaguarn
- <https://whatsapp.com/channel/0029VaoFRAr8vd1UJ6PMX90G>

Natal/RN, 13 de março de 2025



Ricardo André Rodrigues
Diretor Presidente

www.sindaguarn.com.br